



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri - ETSUS		
EMENTA: Recredencia a Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri - ETSUS Dr Antonio Marchet Callou, sediada na Av. José Bernardino, s/n, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha, como instituição habilitada a ofertar educação profissional técnica de nível médio, renova o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e reconhece os cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Vigilância em Saúde, pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2016.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU N°s: 12797012-6 e 12797010-0	PARECER N°: 0470/2014	APROVADO EM: 31.07.2014

I – RELATÓRIO

Luzia Saraiva Rocha, coordenadora geral da Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri-ETSUS, sediada em Barbalha, mediante processos protocolados sob nºs 12797012-6 e 12797010-0, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE o credenciamento da instituição para ofertar educação profissional técnica de nível médio, a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e o reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Vigilância em Saúde, pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.

A ETSUS é uma Instituição de ensino público, criada pela Lei Municipal nº 1731/2007, situada na Av. José Bernardino s/n, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ sob nº 06.740.278/0003-43, com Censo Escolar nº 23323817, credenciada e credenciada por este CEE para ofertar cursos técnicos na área de saúde pelos Pareceres nºs 108/2010 e 282/2011, com validade até 31/12/2012.

Responde pela direção pedagógica Maria Belmar Sampaio Miranda Novais, licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar; pela secretaria escolar responde Maria Isaudite dos Santos, Registro nº 9.757.

A Instituição apresentou a este Conselho a seguinte documentação:

- requerimentos à Presidência deste Conselho, solicitando o credenciamento



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

da ETSUS, a renovação do reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e o reconhecimento dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Vigilância Sanitária;

- Ficha de Informação Escolar do Sistema Integrado de Gestão Educacional – SIGE;
- cópia do Parecer nº 282/2011;
- lei de criação da Escola;
- Alvará de Funcionamento;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Laudo Técnico de Segurança das Edificações;
- Certidões da Mantenedora;
- Termos de Convênios firmados com a Instituição para realização do Estágio;
- Ofício da Secretaria Executiva encaminhando cópia da Informação nº 096/2013;
- cópia do Certificado de credenciamento emitido por este Conselho;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e dos coordenadores; relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias emitidas pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE;
- documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e dos coordenadores; relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias emitidas pela CREDE;
- Portarias do Presidente deste Conselho indicando os especialistas avaliadores;
- Planos de Curso: Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Vigilância em Saúde, todos pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde;
- Regimento e Projeto Pedagógico e
- Informação nº 242/2013, datada de 04.11.2013, da Assessora Técnica Maria de Fátima de Carvalho Xerez.

O Projeto Pedagógico apresentado pela instituição tem como missão formar profissionais técnicos de nível médio na área de saúde e ofertar cursos de aperfeiçoamento e promover o contínuo desenvolvimento de conceitos, métodos, práticas nos diversos níveis de atenção à saúde por meio de ações que visam à solução de problemas de nível científico e humanista, no sentido de fortalecer a educação permanente dentro do Sistema Único de Saúde – SUS.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

É composto de apresentação, identificação, justificativa, missão, visão de futuro, valores, princípios norteadores, indicação dos espaços físicos, recursos humanos, concepções pedagógicas, currículo, metodologia, proposta curricular, avaliação, critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, recuperação, estágio supervisionado, certificação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico, propostas de ação e bibliografia. Os princípios e finalidades encontram-se coerentes com a missão e ações que a instituição pretende desenvolver.

Na sistemática de avaliação será utilizada a avaliação somativa e formativa, adotando como nota para aprovação do aluno sete (7,0) e 75% de frequência.

O Estágio Supervisionado é obrigatório e tem como objetivo proporcionar aos educandos vivência profissional em situações reais de trabalho, permitindo a aplicação dos conhecimentos e habilidades adquiridos nos cursos possibilitando uma visão mais ampla sobre o campo de atuação. Serão ofertados estudos de recuperação aos alunos com baixo rendimento escolar e momentos de estudo, planejamento e avaliação para os professores e demais profissionais da escola.

O Regimento é composto de títulos, capítulos, seções, subseções e artigos artigos, acompanhado da Ata de Aprovação.

Os Planos de Curso dos cursos Técnicos constam de justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, perfil do profissional de conclusão, organização curricular, indicação das competências, habilidades e bases tecnológicas, indicações metodológicas, estágio supervisionado e sua estrutura, metodologia de ensino, critérios de aproveitamento, critérios de avaliação, instalações e equipamentos, pessoal técnico e docente, diplomas, cópias das autorizações temporárias.

De acordo com a justificativa contida no plano de curso há uma crescente carência na região do Cariri de profissionais de saúde. Desta forma a profissionalização avança em duas direções: qualificar trabalhadores do SUS e formar novas gerações de técnico para ingressar no setor produtivo.

Os Planos apresentados atendem às diretrizes contidas no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, às normas curriculares nacionais e às deste Conselho de Educação que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio.

Ao concluir os cursos, o aluno estará apto a desenvolver competências pessoais e profissionais necessárias e comuns aos trabalhadores da área da saúde;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

interagir com os demais membros da equipe multiprofissional, favorecer a laboralidade e a continuidade dos estudos; preparar-se para atender às necessidades do mercado de trabalho e fortalecer a aprendizagem com aquisição de novos conhecimentos.

Curso Técnico em Enfermagem

O curso propõe formar técnicos em Enfermagem com o objetivo de atender aos princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de nível técnico, bem como proporcionar condições, para que o aluno desenvolva competências e habilidades no processo e manutenção da saúde, favorecendo assim a ampliação na esfera de atuação o desenvolvimento de suas atividades junto à comunidade e as equipes de saúde. Assumir postura profissional condizente com os princípios que regem as ações na área da saúde, atuando em equipes multidisciplinares e relacionando-se adequadamente com os profissionais envolvidos no processo de trabalho com os pacientes/clientes, familiares e comunidade, contribuindo para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Prevê a oferta de três turmas, cada turma com 35 alunos, com previsão dos recursos financeiros do Ministério da Saúde. Sua organização curricular está estruturada em três módulos com terminalidade, com 36 disciplinas e carga horária de 1.200 horas, acrescida de seiscentas horas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.800 horas.

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		Carga Horária			
		T	P	E	Total
1	Ética e Trabalho / Bioética	5	5	-	10
2	Fundamentos da Saúde	20	10	-	30
3	Negociação para o trabalho em equipe	10	-	-	10
4	Qualidade em prestação de serviços	10	-	-	10
5	Biossegurança e Segurança do trabalho em Enfermagem	30	10	-	40
6	Microbiologia e Parasitologia aplicadas	20	-	-	20
7	Higiene e Profilaxia	10	5	-	15
8	Nutrição e Dietética	15	-	-	15
9	Primeiros Socorros	20	10	-	30
Carga Horária Total do Módulo I		140	40	-	180



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo II - Disciplinas		Carga Horária			
		T	P	E	Total
10	História da Enfermagem	10	-	-	10
11	Prelações Humanas	10	-	-	10
12	Ética profissional - Legislação	20	-	-	20
13	Informática aplicada a Enfermagem	40	10	-	50
14	Introdução à teoria do cuidado	20	-	-	20
15	Epidemiologia Regional	5	5	-	10
16	Enfermagem em Saúde Coletiva	10	10	-	20
17	Microbiologia e Parasitologia aplicadas à teoria do cuidado	10	10	-	20
18	Técnicas de Enfermagem em saúde coletiva	20	10	50	80
19	Enfermagem em saúde mental	20	-	-	20
20	Fisiopatologia da doença mental	20	-	-	20
21	Técnicas de Enfermagem em saúde mental	10	-	30	40
22	Enfermagem Médica	30	20	30	80
23	Anatomia e fisiologia aplicadas	30	-	-	30
24	Técnicas de Enfermagem na assistência ao paciente clínico	30	20	90	140
25	Cuidados de Enfermagem de recuperação e reabilitação	50	-	-	50
26	Enfermagem Cirúrgica	30	20	-	50
27	Técnicas de Enfermagem na assistência ao paciente cirúrgico	20	20	100	140
28	Anatomia e fisiologia aplicadas às patologias cirúrgicas	30	-	-	30
29	Enfermagem materno-infantil	30	20	-	50
30	Enfermagem pediátrica	30	20	-	50
31	Anatomia e fisiologia aplicadas à Enfermagem materno-infantil	20	-	-	20
32	Técnicas de Enfermagem na assistência materno-infantil	20	-	100	120
Carga Horária Total do Módulo II		515	165	400	1080

Módulo III - Disciplinas		Carga Horária			
		T	P	E	Total
33	Princípios do planejamento e organização da assistência em Enfermagem	30	20	-	50
34	Técnica de Enfermagem em terapia intensiva	90	40	90	220
35	Técnica em Enfermagem em emergência, urgência e trauma	90	40	90	220
36	Humanização da assistência ao paciente grave	30	-	20	50
Carga Horária Total do Módulo III		240	100	200	540



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Estágio Supervisionado	600h
Total da Carga Horária	1.800h

As atividades do estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pela Professora Nina Mariane de Sousa Magalhães, graduada em Enfermagem.

O Estágio Supervisionado será realizado nas instituições a seguir:

- Secretaria Municipal de Saúde – PSF - Barbalha;
- Hospital Maternidade São Vicente de Paulo;
- Fundação Otília Correia (Hospital Santo Antônio e Hospital do Coração do Cariri);
- Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte e
- Universidade Regional do Cariri – URCA.

O corpo docente é composto por treze profissionais com graduação em Enfermagem, autorizados para lecionar pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE.

Após a análise documental realizada pela assessora técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho, Maria de Fátima de Carvalho Xerez, e o relatório da especialista da área foram atribuídos os seguintes conceitos:

Conceitos: Técnico em Enfermagem

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo Docente	B
Instalações	B
Biblioteca	R
Laboratório (s)	B
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

A avaliação do Curso pela especialista Lucilane Maria Sales da Silva, graduada em Enfermagem, mestra em Patologia Tropical e com doutorado em Enfermagem, recomenda melhoria na estrutura física do laboratório, atualização e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

ampliação do acervo bibliográfico.

Técnico em Análises Clínicas

Propõe habilitar Técnicos em Análises Clínicas, capazes de mobilizar, articular e por em prática os valores, conhecimentos, competências e habilidades necessárias para o atendimento eficiente e eficaz das demandas, favorecendo assim a ampliação na esfera de atuação o desenvolvimento de suas atividades junto ao paciente/comunidade nas ações de análises clínicas.

O Técnico em Análises Clínicas é um profissional habilitado com exercício regulamentado por lei. Integra uma equipe que desenvolve, sob a supervisão do farmacêutico, do bioquímico ou do biomédico, ações de promoção, prevenção, controle e recuperação, referenciada nas necessidades de saúde individuais e coletivas determinadas pelo processo gerador de saúde e doença. Apresenta bom relacionamento interpessoal, senso crítico e autocrítico, iniciativa, flexibilidade, senso de observação acurada, capacidade de autogestão, raciocínio lógico e participação.

Ao final do curso, os técnicos deverão ser capazes de utilizar seus conhecimentos e habilidades de forma interdisciplinar, aplicando-os para o alcance da qualidade das suas atividades. Devem atuar nas atividades de análises clínicas em instituições de saúde, relativas às análises microbiológicas, morfológicas, químicas, físicas de fluídos de tecidos orgânicos, desde a orientação prévia do paciente/comunidade a coleta e processamento de amostra biológicas até a excussão de exames laboratoriais, operando equipamentos da área.

O curso prevê a oferta de uma turma com 35 alunos; sua organização curricular está estruturada em três módulos, com 27 disciplinas e uma carga horária de 1.200 horas, acrescida de seiscentas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.800 horas.

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	E
1	Noções de Português Instrumental	20	-	-
2	Noções de Matemática Básica	20	-	-
3	Noções sobre Pesquisa em Saúde	10	-	-
4	Informática Básica	30	-	-
5	Anatomia e Fisiologia Humana	30	10	-



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo I - Disciplinas		T	P	E
6	Vigilância em Saúde: Epidemiologia, Sanitária e Ambiental	30	-	-
7	Noções de Saúde Coletiva	30	-	-
8	Noções sobre a Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e do trabalhador	60	-	-
9	Microbiologia, Coprologia e Parasitologia I	60	20	-
10	Noções Básicas de Nutrição e Dietética	30	-	-
11	Farmacologia Básica	20	-	-
12	Educação em Saúde e para o autocuidado	30	-	-
13	Ética/Legislação e Políticas Públicas no Brasil - SUS	40	-	-
14	Biossegurança nas ações de saúde	30	-	-
15	Fundamentos de Laboratório I	40	10	-
Carga Horária Total do Módulo I		480	40	-
Módulo II - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	E
16	Microbiologia, Coprologia e Parasitologia II	40	20	50
17	Bioquímica	40	20	50
18	Hematologia	40	10	50
19	Imunologia	40	20	50
20	Biossegurança em Laboratório	20	10	20
21	Urinálise e Espermograma	20	10	30
22	Primeiros Socorros	20	20	20
23	Coleta de Amostras Laboratoriais	40	10	30
24	Técnicas de Exames Laboratoriais	60	40	40
Carga Horária Total do Módulo II		320	160	340
Módulo III - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	E
25	Organização do Processo de Trabalho em Laboratório	50	30	100
26	Práticas Laboratoriais	40	30	100
27	Fundamentos de Laboratório II	30	20	60
Carga Horária Total do Módulo III		120	80	260
Estágio Supervisionado		600h		
Total da Carga Horária		1.800h		



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Estágio Supervisionado é obrigatório; sua realização ocorrerá nos módulos II e III em instituições conveniadas com a ETSUS. As atividades do estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pela Professora Nina Mariane de Sousa Magalhães, graduada em Enfermagem.

As instituições conveniadas para a realização do Estágio são :

- Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha (Laboratório do Centro de Saúde Dr. Leão Sampaio) - Barbalha;
- Laboratório do Hospital Maternidade São Vicente de Paula – Barbalha;
- Laboratório Monera e o Laboratório de Análises Clínicas Cândido Trigueiro – Barbalha;
- Laboratório do Centro de Dermatologia, Laboratório Monera -Juazeiro do Norte;
- Laboratório de Análises Clínicas Cândido Trigueiro- Juazeiro do Norte;
- Laboratório de Análises Clínicas Flávia Erica de Vasconcelos – Juazeiro do Norte e
- Universidade Regional do Cariri – URCA.

O corpo docente é composto por dez profissionais, dos quais três são enfermeiros, três biomédicos, um administrador e três farmacêuticos bioquímicos autorizados para lecionar pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE.

Conceitos: Técnico em Análises Clínicas

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo Docente	R
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratório (s)	B
Recursos Audiovisuais	R
Aspectos de Inclusão Social	R

A avaliação do curso de Técnico em Análises Clínicas realizada pelo especialista da área Francisco Fábio Castelo Branco recomenda a instalação de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

laboratórios específicos para análises clínicas, aquisição de livros para a disciplina de Bioquímica, melhoria da formação dos professores especialistas e criação de um Programa de Monitoria; ao final, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Curso Técnico em Radiologia

Propõe formar técnicos em Radiologia com o objetivo de atender aos princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de nível técnico, bem como proporcionar condições para que o aluno desenvolva competências e habilidades no processo e manutenção da saúde.

O Técnico em Radiologia atua em diversos seguimentos desta área que envolve uma grande e complexa gama de serviços. Reúne também competências inerentes ao atendimento humanizado e integra equipes que desenvolvem ações, sob a supervisão de profissional pertinente. Realizam aquisições e processamento de imagens radiológicas referenciadas nas necessidades de saúde – doença individual e coletiva, determinadas pelo processo do bom relacionamento interpessoal, senso crítico, iniciativa, flexibilidade, capacidade de observação, abstração, raciocínio lógico e de acordo com os protocolos.

A organização curricular prevê a formação do Técnico em Radiologia em quatro módulos com 22 disciplinas, com previsão dos recursos financeiros do Ministério da Saúde para duas turmas de 35 alunos cada. O curso perfaz um total de 1800 horas, sendo 1.200 teórico/práticas e seiscentas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado. A seguir a organização dos módulos:

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		Carga Horária
1	Psicologia e Ética	30
2	Português Instrumenta	30
3	Legislação e Deontologia aplicada à Radiologia	40
4	Programas de Saúde e Primeiros Socorros aplicados à Radiologia	50
5	Química e Física aplicada à Radiologia	40
6	Fundamentos da Radiologia	30
7	Informática aplicada	40
8	Administração de laboratório de Radiologia	40
Carga Horária Total do Módulo I		300



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo II - Disciplinas		Carga Horária
9	Anatomia e Fisiologia Humana	120
10	Equipamentos de Radioimagemologia	40
11	Radioproteção e Higiene das Radiações	80
12	Técnicas e Procedimentos em Radioimagemologia	100
13	Meios de Contraste	40
Carga Horária Total do Módulo II		380

Módulo III - Disciplinas		Carga Horária
14	Mamografia	80
15	Tomografia Computadorizada	80
16	Ressonância Magnética	60
17	Densitometria Óssea	60
18	Medicina Nuclear	60
19	Estágio Supervisionado	300
Carga Horária Total do Módulo III		640

Módulo IV - Disciplinas		Carga Horária
20	Radioterapia	40
21	Radiologia Industrial	60
22	Radiologia Odontológica	40
23	Radiologia Veterinária	40
24	Estágio Supervisionado	300
Carga Horária Total do Módulo IV		480
Estágio Supervisionado		600h
Total da Carga Horária		1.800h

O Estágio Supervisionado é obrigatório; sua realização ocorrerá nos módulos III e IV em instituições conveniadas com a ETSUS. As atividades do estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo Professor Cícero Lima de Sousa, Técnico em Radiologia.

As instituições conveniadas para a realização do Estágio são :



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

- Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo – Barbalha;
- Fundação Otília Correia Saraiva (Hospital Santo Antônio e Hospital do Coração do Cariri) – Barbalha;
- Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP – Juazeiro do Norte;
- Centro de Especialidades Odontológicas - CEO – Juazeiro do Norte e Barbalha;
- Hospital São Lucas (Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte) – Juazeiro do Norte e
- Hospital Tasso Jereissati (Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte) – Juazeiro do Norte.

O corpo docente é composto por sete profissionais, dos quais um é biólogo, um médico veterinário, três técnicos em radiologia, um odontólogo e uma enfermeira, autorizados para lecionar pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE.

Conceitos : Técnico em Radiologia

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo Docente	B
Instalações	B
Biblioteca	R
Laboratório (s)	I
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

A avaliação do curso de Técnico em Radiologia realizada pelo especialista da área Marcos Antônio Araujo Silva, graduado, mestre e doutor em Física, recomenda a instalação de um laboratório didático específico em radiologia e uma biblioteca melhor equipada com mais títulos e exemplares; ao final é favorável à renovação do reconhecimento do curso.

Técnico em Saúde Bucal

Propõe formar técnicos em Saúde Bucal com o objetivo de Atender aos princípios norteadores enunciados pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Educação Profissional de Nível Técnico, bem como proporcionar a formação do profissional para atuar com condições, desenvolver competências e habilidades sob supervisão do cirurgião dentista na promoção, prevenção e manutenção da saúde bucal, favorecendo assim a ampliação na esfera de atuação o desenvolvimento de suas atividades junto a comunidade nas ações de saúde bucal da Macrorregião do Cariri.

Após a conclusão do curso Técnico em Saúde Bucal-TSB, o aluno estará preparado para atuar em equipe multiprofissional, nas áreas de promoção/prevenção e reparação da saúde bucal em consonância com os princípios éticos e em observância as questões legais que regem as profissões do ASB e TSB. Os egressos dos cursos deverão estar aptos a agir conforme suas atribuições, assumido uma postura ética e reflexiva. Para reconhecimento do exercício de profissão o concludente deverá estar registrado no Conselho Regional de Odontologia-CRO, com número de inscrição definitivo.

O curso prevê a oferta de três turmas, cada turma com 35 alunos; sua organização curricular está estruturada em três módulos, com vinte disciplinas e carga horária de 1.200 horas, acrescida de seiscentas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.800 horas.

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
1	Ética/Legislação e Políticas públicas	80	-	80
2	Fundamentos de saúde e noções em saúde coletiva	50	-	50
3	Anatomia e Fisiologia Humana	30	20	50
4	Biossegurança nas ações de saúde	30	-	30
5	Educação para saúde e autocuidado	30	-	30
6	Saúde e segurança no trabalho	20	-	20
7	Primeiros Socorros	20	10	30
Carga Horária Total do Módulo I		260	30	290

Módulo II - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
8	Informática aplicada a Odontologia	20	20	40
9	Administração de serviços em Saúde Bucal	30	-	30



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo II - Disciplinas		T	P	Total
10	Anatomia e Fisiologia Buco-dental	50	20	70
11	Higiene Dentaria	40	10	50
12	Microbiologia e Patologia Bucal	30	-	30
13	Odontologia social	30	30	60
14	Biossegurança no consultório Odontológico	30	-	30
15	Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos I	50	30	80
16	Técnicas de Instrumentação	50	70	120
	Estágio Supervisionado	-	-	250
Carga Horária Total do Módulo II		330	180	760

Módulo III - Disciplinas		Carga Horária		
		T	P	Total
17	Ações Educativas em Saúde Bucal	30	20	50
18	Radiologia Odontológica	30	20	50
19	Materiais, Equipamentos e Instrumentais Odontológicos II	70	30	100
20	Técnicas auxiliares de Odontologia	100	100	200
	Estágio Supervisionado	-	-	350
Carga Horária Total do Módulo III		230	170	750
Estágio Supervisionado		600h		
Total da Carga Horária		1.800h		

Estágio Supervisionado é obrigatório; sua realização ocorrerá nos módulos II e III em instituições conveniadas com a ETSUS. As atividades de estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo Professor Hilton Luís Leite Cruz Júnior, Bacharel em Odontologia.

As instituições conveniadas para a realização do Estágio são :

- Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha (PSF e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO);
- Secretaria Municipal de Juazeiro do Norte (PSF e Centro de Especialidades Odontológicas – CEO);
- Centro Caririense de Pós-Graduação – CECAP – Juazeiro do Norte e
- Universidade Regional do Cariri – URCA.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

O corpo docente é composto por doze profissionais, dos quais seis são enfermeiros, cinco odontólogos e um técnico em Montagem, Manutenção e Configuração de Computadores, autorizados para lecionar pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE, de Juazeiro do Norte.

Conceitos: Técnico em Saúde Bucal

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	E
Plano de Curso	E
Corpo Docente	E
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratório (s)	B
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

O Relatório de Avaliação do curso pela especialista da área DULCE MARIA DE LUCENA AGUIAR graduada em Odontologia, Mestra em Políticas Públicas e Doutora em Ciências recomenda o credenciamento da instituição e a renovação do reconhecimento do curso.

Técnico em Prótese Dentária

Propõe a realização do Curso Técnico em Prótese Dentária, visando suprir a demanda por profissionais de saúde, preparados para as novas exigências do mercado de trabalho.

O Curso tem como objetivo geral formar, qualificar, capacitar e atualizar cidadãos para atuarem no processo de construção de peças protéticas, proporcionando ensino teórico e prático por meio de curso modular, enfocando o conhecimento científico e as inovações tecnológicas da odontologia, com a excelência da atenção à Saúde e à melhoria da qualidade de vida da população da Macrorregião do Cariri.

Objetivos específicos:

- oferecer condições para que o educando desenvolva as competências



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

profissionais necessárias e comuns aos trabalhadores da área de saúde e as competências específicas da profissão de técnico em Prótese Dentária, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais trabalhadores, facilitando a navegabilidade na área e ampliando seu campo de atuação;

- possibilitar a inserção do técnico em Prótese Dentária no mercado de trabalho, visando à ampliação do acesso da população aos serviços de prótese;
- favorecer a adoção de atitudes positivas do técnico frente à mudança e às novas situações profissionais para que o mesmo acompanhe a evolução da profissão e melhor se integre aos membros da equipe.

Ao final do curso, o aluno deverá ser capaz de planejar e construir dispositivos e aparelhos protéticos parciais ou totais, tais como: próteses totais, fixas, parciais removíveis e aparelhos ortodônticos; treinar e supervisionar profissionais auxiliares e serventes de laboratório de prótese dentária; utilizar técnicas, observando as propriedades físicas, químicas, térmicas e elétricas dos materiais odontológicos; administrar e gerenciar estabelecimentos laboratoriais de produção de peças protéticas; utilizar técnicas de escultura em elementos dentários; utilizar técnicas de fundição em ligas metálicas; administrar a produção de próteses, placas de clareamento e aparelhos ortodônticos; atuar em estreita parceria com o cirurgião dentista, prestando suporte técnico necessário ao planejamento, confecção e manutenção da fase laboratorial da construção da prótese dentária.

Prevê a oferta de duas turmas, cada turma com 35 alunos, com previsão de recursos financeiros do Ministério da Saúde. Sua organização curricular está estruturada em três módulos, com quinze disciplinas e carga horária de 1.300 horas, acrescida de 650 destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.950.

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		T/P	E	Total
1	Introdução à profissão de técnico em Prótese Dentária	60	-	60
2	Gestão em saúde e Planejamento do trabalho	60	-	60
3	Educação para o autocuidado	60	-	60
4	Saúde e Segurança do trabalho	40	-	40
5	Biossegurança nas ações de saúde	40	-	40
6	Ética e legislação em saúde	40	-	40
7	Suporte básico de vida	40	-	40
	Estágio Supervisionado	-	110	110
8	Administração de Laboratório de Prótese	60	-	60



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo I - Disciplinas		T/P	E	Total
9	Materiais dentários	60	-	60
10	Prótese total	210	-	210
	Estágio Supervisionado	-	170	170
Carga Horária Total do Módulo I		670	280	950

Módulo II - Disciplinas		T/P	E	Total
11	Princípios de confecção de Próteses, Placas de Clareamento e Aparelhos Ortodônticos e Ortodônticos	60	-	60
12	Anatomia e Fisiologia do sistema Estomatognático	60	-	60
13	Prótese parcial removível	200	-	200
	Estágio Supervisionado	-	180	180
Carga Horária Total do Módulo II		320	180	500

Módulo III - Disciplinas		T/P	E	Total
14	Prótese parcial fixa	280	-	280
15	Princípios de Estética	30	-	30
	Estágio Supervisionado	-	190	190
Carga Horária Total do Módulo III		310	190	500
CARGA HORÁRIA TOTAL		1300	650	1950

O Estágio Supervisionado é obrigatório; sua realização ocorrerá ao longo do curso em instituições conveniadas com a ETSUS. As atividades do estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pelo Professor João Berthier de Figueiredo, odontólogo com especialização em Prótese Dentária.

As instituições conveniadas para a realização do Estágio são :

- Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha: Centro de Especialidades Odontológicas – CEO;
- Centro Cariense de Pós Graduação – CECAP;
- Serviço de Prótese Dentária – IMPLANTEC;
- Serviço de Prótese Dentária Gildomar Belizário da Silva – ME;
- Serviço de Prótese Dentária – PRODONTEC e
- Serviço de Prótese Dentária - E.R. Marques ME.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

O corpo docente é composto por oito odontólogos autorizados pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE, de Juazeiro do Norte.

Conceitos: Técnico em Prótese Dentária

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	E
Plano de Curso	E
Corpo Docente	E
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratório (s)	B
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

O Relatório de Avaliação do curso pela especialista da área Dulce Maria de Lucena Aguiar, graduada em Odontologia, Mestra em Políticas Públicas e Doutora em Ciências, recomenda o reconhecimento do curso.

Técnico em Vigilância em Saúde

O Curso Técnico em Vigilância tem como objetivo geral formar técnicos de nível médio para atuarem na área de vigilância em saúde, observando o compromisso social e a ética profissional no desempenho das suas funções a fim de contribuir para a promoção, proteção, recuperação da saúde e melhoria da qualidade de vida da população caririense.

E objetivos específicos:

- oferecer condições para que o educando desenvolva as competências profissionais necessárias e comuns aos trabalhadores da área de saúde e as competências específicas da profissão de técnico em Vigilância em Saúde, de modo a favorecer o diálogo e a interação com os demais trabalhadores, facilitando a navegabilidade na área e ampliando seu campo de atuação;
- favorecer a gestão dos sistemas de informação da vigilância em saúde buscando fornecer subsídios para a tomada de decisões;



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

- desenvolver competências profissionais para a realização de ações relacionadas à vigilância de produtos, serviços, meio ambiente, saúde do trabalhador, controle e monitoramento de endemias, para eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde;
- oferecer um aporte teórico e prático para o desenvolvimento das ações de vigilância à saúde no território, para contribuir com intervenções mais eficientes e eficazes;
- desenvolver habilidades para a realização de ações de educação em saúde com enfoque para a vigilância em saúde, garantindo a recuperação da saúde e a qualidade de vida;
- formar técnicos em vigilância em saúde para executarem suas funções com autonomia e responsabilidade, ampliando sua capacidade na dimensão do fortalecimento do SUS, na Macrorregião do Cariri.

Ao final do curso, o aluno deverá estar apto a desenvolver ações de inspeção e fiscalização sanitárias; aplicar a normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho e serviços de interesse da saúde; investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente; compor equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador e desenvolver ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

O curso prevê a oferta de uma turma com 35 alunos, com previsão de recursos financeiros do Ministério da Saúde, sua organização curricular está estruturada em quatro módulos, com dezoito disciplinas e carga horária de 1.220 horas, acrescida de seiscentas horas destinadas ao estágio supervisionado, totalizando 1.820 horas, assim organizados:

Matriz Curricular

Módulo I - Disciplinas		T/P	E	Total
1	Sistema Único de Saúde	60	-	60
2	Processo Saúde-Doença e seus determinantes	60	-	60
3	Promoção da saúde	60	-	60
4	Ética em saúde	40	-	40
5	Saúde e Segurança no trabalho	60	-	60
6	Primeiros socorros	40	-	40
Carga Horária Total do Módulo I		320	-	320



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

Módulo II - Disciplinas		T/P	E	Total
7	Processo de trabalho em Vigilância em Saúde	60	-	60
8	Vigilância em Saúde e Territorialização	60	-	60
9	Ações e programas em Vigilância em Saúde	60	-	60
10	Doenças tropicais e Prevalentes na região	80	-	80
11	Sistemas de informação em saúde	60	-	60
12	Planejamento, monitoramento e avaliação na Vigilância em Saúde	80	-	80
	Estágio Supervisionado	-	150	150
Carga Horária Total do Módulo II		400	150	550

Módulo III - Disciplinas		T/P	E	Total
13	Vigilância de agravos e doenças	80	-	80
14	Vigilância de produtos, Serviços de saúde e de Interesse da saúde	100	-	100
15	Vigilância nos ambientes de trabalho e Saúde do trabalhador	80	-	80
	Estágio Supervisionado	-	200	200
Carga Horária Total do Módulo III		260	200	460

Módulo IV - Disciplinas		T/P	E	Total
16	Vigilância de ar, água e solo	80	-	80
17	Vigilância e controle de vetores, animais peçonhentos e reservatórios animais de doenças	80	-	80
18	Vigilância de zoonoses, arboviroses e ectoparasitoses	80	-	80
	Estágio Supervisionado	-	250	250
Carga Horária Total do Módulo IV		240	250	490
CARGA HORÁRIA TOTAL		1220	600	1820

O Estágio Supervisionado é obrigatório, sua realização ocorrerá nos Módulos I, II e III em instituições conveniadas com a ETSUS. As atividades do estágio serão orientadas, supervisionadas e avaliadas pela Professora Tallita de Santana Rodrigues, com bacharelado em Enfermagem.

As instituições conveniadas para a realização do Estágio são :

- Núcleo de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha;
- Núcleo de Vigilância da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

- Núcleo de Vigilância do Hospital Maternidade São Vicente de Paulo.

O corpo docente é composto por dez profissionais, dos quais nove são enfermeiros, uma farmacêutica bioquímica, autorizados pela 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE, de Juazeiro do Norte.

Conceitos: Técnico em Vigilância em Saúde

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	B
Corpo Docente	B
Instalações	B
Biblioteca	R
Laboratório (s)	B
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

A avaliação do Curso pela especialista Lucilane Maria Sales da Silva, graduada em Enfermagem, mestra em Patologia Tropical com doutorado em Enfermagem, recomenda melhoria na estrutura física do laboratório, atualização e ampliação do acervo bibliográfico.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Com base na informação das assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e no relatório da especialista/avaliadora, verifica-se que a Escola Técnica de Saúde do SUS do Cariri-ETSUS Dr Antonio Marchet Callou, sediada em Barbalha, atendeu à legislação vigente.

Sou de parecer favorável ao credenciamento da Escola Técnica de Saúde do



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 0470/2014

SUS do Cariri-ETSUS Dr Antonio Marchet Callou, sediada na Av. José Bernardino, s/n, Alto da Alegria, CEP: 63.180-000, Barbalha, como instituição habilitada a ofertar educação profissional técnica de nível médio, renova o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Radiologia, Técnico em Saúde Bucal e reconhece os cursos Técnico em Prótese Dentária e Técnico em Vigilância em Saúde, pertencentes ao Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, até 31 de dezembro de 2016, devendo ao longo do desenvolvimento dos cursos apresentar melhorias nos laboratórios, equipamentos e aquisição de livros conforme recomendações dos avaliadores especialistas.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do Sistec e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE Nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 31 de julho de 2014.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE